

SUBSTABELECIMENTO

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o Nº 144.819, JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o Nº 140.522, NICOLE VIANNA RIENTE, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o Nº 162.543 e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o Nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados EDNAN SOARES COUTINHO, inscrito na OAB/PI sob o n.º 1841/88, HERISON HELDER PORTELA PINTO, inscrito na OAB/PI sob o n.º 5367-07 e ROMMEL EUGENIO CARVALHO A. LEAO, inscrito na OAB/PI sob o n.º 5479/07, ambos com escritório à Rua Barroso, n 646, Centro / Norte, Teresina/PI, os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A e REAL SEGUROS S.A, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move JOSE PAULO DOS SANTOS em curso perante o JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI nos autos do Processo n. 102842008.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2013.

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ 144.819

JOSELAINE MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB/RJ 140.522

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB/RJ 152.629

NICOLE VIANNA RIENTE
OAB/RJ 162.543